



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 385
3 de agosto de 2011

RESOLUÇÃO 385

CONVOCATÓRIA E AGENDA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO VISTA os Artigos 30, 32, 35, 38, 39 e 58 do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 63 (XIV) e 74 (II-E) do Conselho de Ministros e as Resoluções 370 e 375 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO que a República da Nicarágua solicitou sua adesão ao Tratado de Montevideu 1980, o que reforçará e dinamizará o processo de integração regional; e

que corresponde a designação do novo Secretário-Geral da ALADI pelo Conselho de Ministros,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Convocar o Conselho de Ministros das Relações Exteriores para a realização de sua Décima Sexta Reunião na sede da Associação em 11 de agosto de 2011.

SEGUNDO.- Propor ao Conselho de Ministros das Relações Exteriores a seguinte agenda provisória:

1. Abertura do Conselho de Ministros.
2. Eleição de autoridades.

3. Aprovação da agenda.
4. Estabelecimento da ordem de votação nominal. Resolução 1 (I), Art. 11.
5. Adesão da República da Nicarágua ao Tratado de Montevideu 1980.
6. Relatório do Presidente do Comitê de Representantes sobre o estado de implementação das Resoluções aprovadas pela XV Reunião do Conselho de Ministros.
7. Relatório do Presidente da Conferência de Avaliação e Convergência sobre o estado de implementação das Resoluções 70 (XV) e 71 (XV) aprovadas pela XV Reunião do Conselho de Ministros.
8. Relatório do Secretário-Geral Interino.
9. Eleição do Secretário-Geral.
10. Assuntos diversos.
11. Aprovação e assinatura da Ata da Reunião.
